



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 12 DE SETEMBRO DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 730

## DECRETO Nº 212/2012

**SUMULA:** Regulamenta o horário de funcionamento das repartições públicas do Município de Pirai do Sul no dia da apresentação do Esquadrão de Demonstração Aérea da FAB – Esquadrilha da Fumaça e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, no uso das atribuições legais e regimentais do seu cargo, em especial atribuídas pela Lei Orgânica do Município de Pirai do Sul;

Considerando, ser o patriotismo intrínseco à cidadania, e esta, por sua vez, é fundamento da República Federativa do Brasil, em conformidade com o artigo 1º, II da Magna Carta;

**DECRETA:**

Art. 1º Em razão da apresentação do Esquadrão de Demonstração Aérea da FAB – Esquadrilha da Fumaça, o expediente administrativo, interno e externo, nas repartições públicas municipais, no dia 13 de setembro de 2012, será das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 15h00min.

Art. 2º O dispositivo no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais, que por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 12 de setembro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## TERMO DE ANULAÇÃO

Fica anulada, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93, a dispensa de licitação por justificativa nº 049/2012, que tinha como objeto a locação de 2 concentradores de oxigênio, até o fim de 2012, para uso das pacientes Zilda da Silva Lourenço e Maria Mello da Silva, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 12 de setembro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 307/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Revogar a licença concedida a Servidora Publica Municipal Vera Lúcia Sales Rocha para concorrer a cargo eletivo, conforme Processo Administrativo nº 2460 de 05 de setembro de 2012

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 12 de setembro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

# Nosso Diário Oficial está na Internet! Clique e acesse!



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

